

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial comunica à população em geral e aos caçadores em particular, que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, **não é permitido o exercício da caça no dia 18 de janeiro do corrente ano**, em consequência da realização de ato eleitoral para as eleições presidenciais de 2026.

Ponta Delgada, 15 de janeiro de 2026

O Diretor Regional

Nuno Miguel Marques dos Santos Sousa